



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°1346/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE
XINGUARA/PARÁ - AGMX.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública Associação da Guarda Municipal de Xinguara – CNPJ 31.535.893/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2025.


OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão

Eu DIOGO SILVA PEREIRA, servidor efetivo Decreto N° 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 25 / 11 / 2025

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira